



CÂMARA TÉCNICA DE AGRICULTURA IRRIGADA DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO FORMOSO

Interessado: Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Formoso – Ofício 047/2025

Assunto: Análise de Ofício da Associação dos Produtores Rurais do Rio Formoso de Lagoa da Confusão, com demanda sobre a possibilidade da suspensão do Plano Revezamento 2025, para os trechos 3, 4, 5 e 6 do Rio Formoso, conforme previsto no Art. 13 da Portaria NATURATINS nº 52/2024.

PARECER TÉCNICO Nº 007/2025/CT/CBHRF

I. RELATÓRIO

Aos vinte dias de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas reuniram-se em sala virtual, via *Google Meet*, nos links a seguir: primeiro link: <https://meet.google.com/ajb-yayp-nnp>, e segundo link: <https://meet.google.com/ddo-hnpo-yfd>, com os seguintes membros da Câmara Técnica: Euvaldo Leandro Pinheiro (Coordenador), Aldo Araujo de Azevedo, Evandro Ramos Rodrigues, Jair da Costa Oliveira Filho, João Carlos Farencena, José Wellington Abreu Pereira e Layane Alves Ferreira; e convidados(as): Patrícia da Cruz Ramos Asevedo, Irrigantes e representantes de Associações

Registrar, a mudança na composição da Câmara Técnica oficiada pela Diretoria do Comitê de Bacia, com a renúncia do membro Sr. João Marcos Pinheiro Santos oficializada dia 14/08/2025, sendo empossada como titular na respectiva vaga, a então suplente eleita em Assembleia do Comitê de Bacia, a Srta. Layane Alves Ferreira.

A presente reunião realizou-se na segunda convocação com todos os membros presentes, sendo a primeira convocação dia 19/08/2025 às 17 h, realizada no Grupo do aplicativo WhatsApp, meio de comunicação oficial dessa Câmara Técnica, na primeira convocação alguns membros não poderiam participar por compromisso anteriormente assumidos, sendo necessário a segunda convocação.

Deu-se início aos trabalhos para deliberação da demanda constante do Ofício.

O Coordenador da Câmara Técnica, oportunizou a palavra para que os Irrigantes e Técnicos presentes na Reunião, para que apresentassem as informações técnicas necessárias para dirimir eventuais dúvidas dos membros deste colegiado, e assim propiciar melhor avaliação dos fatos apresentados.

Após a explanação de todos os interessados presentes na reunião, os membros da Câmara Técnica fizeram perguntas e puderam esclarecer dúvidas existentes, frisando que o processo de gestão de captação de recursos hídricos da Bacia é dinâmico e está

CÂMARA TÉCNICA DE AGRICULTURA IRRIGADA DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO FORMOSO

em constante evolução e aprimoramento, na busca pelo equilíbrio das necessidades dos Irrigantes com a proteção ambiental da bacia.

Observou-se também, que além das informações apresentadas pela Associação, a Câmara Técnica extraiu do processo judicial o relatório de fiscalização apresentado pelo NATURATINS no dia 18/08/2025, onde os Irrigantes dos trechos aqui mencionados, em sua maioria, não utilizaram 50% do volume mensal outorgado para o mês de agosto.

II. FUNDAMENTAÇÃO

- 1) Os membros da Câmara Técnica analisaram o Ofício e a Nota Técnica enviados ao Comitê de Bacia pela Associação dos Irrigantes, onde justificam a necessidade de conciliar a desmobilização progressiva das Elevatórias com a suspensão do Plano de Revezamento vigente, para viabilizar a manutenção das Estruturas das 04 (quatro) Elevatórias até o final do ano de 2025, previstas em decisão judicial.

Reforçam que serão feitos acompanhamentos técnicos para monitoramento das captações e desmobilização, em observância aos volumes mensais das Portarias de Outorga de cada Irrigante.

Além disso, destacaram que parte das bombas de captações dos trechos não serão acionadas, pois alguns dos Irrigantes já teriam concluído o ciclo de produção dos seus cultivos.

Adicionalmente aos fatos acima elencados, fora citado que pela necessidade da execução dos serviços, poderá também, ser necessário autorização especial de captação fora do período de contratação de demanda no tocante à energia elétrica, especialmente, nos meses de setembro e outubro para rebaixar o nível do Rio. Estes fatos impõem aos Irrigantes pesadas multas da Concessionária de energia e, consequentemente, irão onerar o custo de manutenção das Elevatórias.

Neste contexto, foi realizado um planejamento pela Associação, para que o Rio tenha sua cota reduzida até o final do mês de agosto, viabilizando as inspeções e obras em caso de necessidade.

III. CONCLUSÃO

Ante o exposto, a despeito dos aspectos técnicos do gerenciamento e operação das captações dos Rios da Bacia do Rio Formoso, em especial a aplicação do Plano de Revezamento para a entressafra 2025.

**CÂMARA TÉCNICA DE AGRICULTURA IRRIGADA DO COMITÊ DE BACIA
HIDROGRÁFICA DO RIO FORMOSO**

Os Membros da Câmara Técnica de Agricultura Irrigada recomendam:

- 1) Por unanimidade, a ANUÊNCIA ao pleito da Associação para o ano de 2025, nos trechos 3, 4, 5 e 6 do Rio Formoso sob influência das Elevatórias que necessitam de inspeção e reparos, observado a ação conjunta da desmobilização progressiva das Elevatórias com a suspensão do Plano de Revezamento vigente, na hipótese do Órgão Outorgante concordar com esse pleito.
 - Os documentos técnicos encaminhados ao Comitê de Bacia, deverão ser anexados a este Parecer após aprovação, conforme o Regimento Interno do Comitê de Bacia, e enviado ao NATURATINS para que o órgão analise a viabilidade legal da implementação imediata das medidas de suspensão do Plano de Revezamento vigente, para os trechos mencionados acima.
 - Vale ressaltar, que no caso de o Órgão Regulador entender que a medida contraria a legislação vigente, prevalecerá seu entendimento legal, e o Plano de Revezamento vigente permanecerá inalterado.

O presente Parecer não tem força de norma legal, devendo ser submetido a Plenária do Comitê da Bacia ou substitutivo Estatutário para aprovação, posteriormente encaminhado aos órgãos competentes, para análise e adoção das medidas cabíveis aqui sugeridas.

S.M.J.

É o parecer.

**CÂMARA TÉCNICA DE AGRICULTURA IRRIGADA DO COMITÊ DE BACIA
HIDROGRÁFICA DO RIO FORMOSO**, Formoso do Araguaia/TO, aos 20 do mês de agosto de 2025.

Não havendo mais nada a ser tratado foi encerrada a Reunião, e eu Euvaldo Leandro Pinheiro lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada, e com lista de presença em anexo.

Documento assinado digitalmente
 **EUVALDO LEANDRO PINHEIRO**
Data: 21/08/2025 10:22:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Euvaldo Leandro Pinheiro

LISTA DE PRESENÇA REUNIÃO CAMARA TECNICA AGRICULTURA IRRIGADA DA BACIA DO RIO FORMOSO:

REUNIÃO Nº: 007/2025 DATA: 20/08/2025 15:00 hs

ENDEREÇO ELETRONICO REUNIÃO: [//meet.google.com/ajb-yayp-nnp](https://meet.google.com/ajb-yayp-nnp)

MEMBROS CT PRESENTES:

Euvaldo Leandro Pinheiro - Coordenador	 Documento assinado digitalmente EUVALDO LEANDRO PINHEIRO Data: 20/08/2025 11:20:40-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
Aldo Araujo de Azevedo – Membro	 Documento assinado digitalmente ALDO ARAUJO DE AZEVEDO Data: 20/08/2025 14:55:52-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
Evandro Ramos Rodrigues – Membro	 Documento assinado digitalmente EVANDRO RAMOS RODRIGUES Data: 20/08/2025 15:12:53-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
Jair da Costa Oliveira Filho - Membro	 Documento assinado digitalmente JAIR DA COSTA OLIVEIRA FILHO Data: 20/08/2025 15:23:11-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
João Carlos Farencena – Membro	 Documento assinado digitalmente JOAO CARLOS FARENCENA Data: 20/08/2025 16:33:35-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
José Wellington Abreu Pereira - Membro	 Documento assinado digitalmente JOSE WELLINGTON ABREU PEREIRA Data: 20/08/2025 15:32:54-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
Layane Alves Ferreira - AESTO	 Documento assinado digitalmente LAYANE ALVES FERREIRA Data: 20/08/2025 13:42:15-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

CONVIDADOS:

Mateus Chagas dos Santos - Naturatins	
Patrícia da Cruz Ramos Asevedo	 Documento assinado digitalmente PATRICIA DA CRUZ RAMOS Data: 20/08/2025 16:45:02-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br